

da SESP, para responder pela Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 29 de janeiro de 2019. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

Protocolo: 407204

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-HOL

Data de Homologação: 15/02/2019
Valor total: R\$ 269.116,28 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Objeto: Aquisição da licença e atualização do software de planejamento de Radioterapia e Braquiterapia / RTP- Oncentra Brachy Upgrade, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93
Processo nº 2018/344.188
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.40 Fonte: 0103/0269
Contratado: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 407318

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-HOL

Data de Homologação: 15/02/2019
Valor total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de RESSONANCIA MAGNETICA, modelo Ingenia 1.5T ID MR 84381, fabricante: Philips Medical Systems Ltda, com reposição total de peças e bobinas, exceto troca de Magneto, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93
Processo nº 2018/496.015
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 407331

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a aquisição da licença e atualização do software de planejamento de Radioterapia e Braquiterapia / RTP- Oncentra Brachy Upgrade, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 269.116,28 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos)..
Belém, 15 de fevereiro de 2019
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 407319

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de RESSONANCIA MAGNETICA, modelo Ingenia 1.5T ID MR 84381, fabricante: Philips Medical Systems Ltda, com reposição total de peças e bobinas, exceto troca de Magneto, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Belém, 15 de fevereiro de 2019
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 407332

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 66/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora AILSON DE SOUZA PENICHE, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5737850/1, lotada no Centro de Nefrologia, a contar de 10/01/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO PEDRO MARTINS PENICHE (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 407379

PORTARIA Nº 78/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/548004 de 06/12/2018.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: DROGAFONTE LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 407380

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2019– GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/57182, que cuida de suposto caso de ABANDONO DE CARGO, conduzida, em tese, praticada pelaservidorade matrícula n.º57197427/1; RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, de infração de abandono de cargo, capitulada nos artigos 178, inciso IV, e 190, inciso II, ambas da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR os seguintes servidores, LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA, Matrícula n.º 5792846/1; TALITA DA SILVA ANTUNES, Matrícula n.º 57174426/1; MARCILENA TELES DE MORAES, Matrícula n.º 57232073/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 406160

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 111/2019– GP/FSCMP

AOPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de nº. 402602, D.O.E. nº 33794, de 31/01/2019, referente ao 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 030/2018/FSCMP, cujo objeto é a compra de epi's, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, em virtude da não assinatura de aditivo por parte da CONTRATADA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES Presidente da FSCMP

Protocolo: 407327

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 104/2019–GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4414-PA.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora EVANNY MARRON FARIA VALENTE, Id. Funcional nº 57197636/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Terapeuta Ocupacional, lotada no Núcleo de Atenção Biopsicossocial, no período de 01/02/2019 a 30/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 407441

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 105 /2019– GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS, Enfermeira, Id. Funcional nº 57175907/1, lotada na Gerência de Pediatria, conforme Portaria coletiva nº 659/2018 publicada no DOE nº 33.743 de 20/11/2018 do período de 02/01/2019 á 31/01/2019 para 16/01/2019 a 14/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de fevereiro de 2019

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 407409

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE- PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019;